



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



Ata da décima reunião conjunta das Comissões Permanentes – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação – COFT; Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Criança e Adolescente – CDHCCAJ e Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS – Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quatro minutos, na sala de reuniões da Câmara; sob presidência do vereador Aiache, presentes ainda os edis: André Kamai, Bruno Moraes, Elzinha Mendonça, Eber Machado, Hildegard Pascoal, Joabe Lira, Joaquim Florêncio, Leôncio Castro, Lucilene Vale, Márcio Mustafá, Neném Almeida, Raimundo Neném, Samir Bestene e Zé Lopes, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta. **Projeto de Lei Complementar nº2/2026** – Institui o projeto "Bem Benefício Emergencial Municipal", auxílio assistencial de natureza transitória e eventual, destinado ao pagamento em parcela única de valores fixos em pecúnia, por imóvel, por danos e prejuízos decorrentes em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas - 1.2.2.0.0 (COBRADE - CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE), no âmbito do Município de Rio Branco – Acre e dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos, e dá outras providências. Aberto o período de discussão. Os edis se debruçaram em discutir a possibilidade da revisão dos critérios para o recebimento do benefício mencionado no texto da matéria. Vereador André Kamai sugeriu a convocação da equipe do Executivo para os devidos esclarecimentos. Neste momento, a reunião foi suspensa para alinhamento junto à Articulação da prefeitura. Sessão reaberta. Vereador Fábio Araújo apresentou emenda visando à flexibilização de três para cinco salários mínimos com requisito para contemplação no programa. **Emenda não acatada pelo relator**, vereador Aiache. Posto em votação, o projeto foi **aprovado por unanimidade, na CCJRF, COFT, CDHCCAJ e CSAS, com emendas**. Encerrado o período de votação. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às dez horas e quarenta e dois minutos e, para constar, lavrada a presente ata, que vai assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

  
AIACHE – PP

  
ANDRÉ KAMAI – PT

  
BRUNO MORAES – PP

  
ELZINHA MENDONÇA – PP

  
EBER MACHADO – REPUBLICANOS

  
LUCILENE VALE – PP

  
MÁRCIO MUSTAFA – PSDB

  
NENÉM ALMEIDA – MDB

  
SAMIR BÉSTENE – PP

  
ZÉ LOPES – REPUBLICANOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
**Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque**

ATA PLENÁRIA, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Ata da trigésima terceira sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Felipe Tchê; presentes ainda os edis: Aiache, Antônio Moraes; Bruno Moraes; Elzinha Mendonça; Fábio Araújo; Hildegard Pascoal; Joaquim Florêncio; Leôncio Castro; Lucilene Vale; Neném Almeida; Márcio Mustafá; Moacir Júnior; Raimundo Neném, Rutênio Sá; Samir Bestene e Zé Lopes; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Respeitado um minuto de silêncio em respeito às vítimas do atentado na escola São José. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Zé Lopes assomou a tribuna. Cobrou melhorias para a escola Jorge Kalume – Dias Martins. Vereador Márcio Mustafá assomou a tribuna e indicou a isenção temporária de três a seis meses do pagamento da tarifa de água às famílias afetadas pelas enxurradas na Baixada da Sobral. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Cobrou o cumprimento das leis atinentes à segurança nas escolas. Indicou a extensão do programa Botão de Alerta à rede municipal de ensino. Parabenizou os profissionais da enfermagem pela passagem do dia alusivo à categoria. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Defendeu a discussão de políticas públicas permanentes voltadas à segurança nos espaços escolares. Já em outra frente, a parlamentar cumprimentou os profissionais da enfermagem. Vereador Neném Almeida assomou a tribuna. Destacou as ações de mandato do senador Alan Rick. Em outra pauta, o orador defendeu a contratação de vigilantes para a garantia da segurança nas escolas do Município. Vereadora Lucilene Vale assomou a tribuna. Externou condolências às famílias das vítimas do atentado na escola São José. Lamentou o episódio. Encerrado o pequeno expediente. Em questão de ordem, vereador Aiache requereu a suspensão da sessão para realização de reunião das Comissões. Sessão suspensa. Reaberta a sessão. Vereador Bruno Moraes assomou a tribuna. Repudiou veto do presidente Joabe Lira à concessão de viagem institucional ao Rio de Janeiro. Lamentou a exoneração de cargos do vereador licenciado João Paulo Silva. Em aparte o vereador Márcio Mustafá. Em apartes os edis: Aiache, Neném Almeida, Raimundo Neném, Antônio Moraes, Leôncio Castro, Joaquim Florêncio, Lucilene Vale e Neném Almeida. Vereador Zé Lopes assomou a tribuna. Fez discurso de mediação para a manutenção do decoro parlamentar na sessão. Encerrou precocemente sua fala pelo acaloramento das discussões. Encerrado o grande expediente. Em questão de ordem, vereador Moacir Júnior apresentou PL que declara de utilidade pública a loja maçônica nº19 – Obreiros da Paz. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Aiache, Bruno Moraes, Elzinha Mendonça, Felipe Tchê, Hildegard Pascoal, Lucilene Vale, Márcio Mustafá, Moacir Júnior, Nenem Almeida, Raimundo Neném, Rutênio Sá, Samir Bestene, Zé Lopes. Lida a pauta. **Veto nº8/2026** - Veto parcial ao Autógrafo nº 01/2026, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 33/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências" – veto mantido por unanimidade. Justificada a ausência do vereador Eber Machado. **Veto nº10/2026** – Veto Integral ao autógrafo nº 25/2026, oriundo do Projeto de Lei nº 136/2025, de autoria do Vereador Zé Lopes, que



"institui a Política Municipal de apoio à Regularização Fundiária e Ambiental para os Pequenos Produtores Rurais no Município de Rio Branco – veto mantido por maioria: dez votos a três. **Veto nº11/2026** - VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 30/2026, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 179/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MATHEUS PAIVA, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SACOS BIODEGRADÁVEIS PARA RECOLHIMENTO DE DEJETOS ANIMAIS" – veto mantido por unanimidade. **Veto nº12/2026** - VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 26/2026, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 144/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LUCILENE VALE, QUE "ESTABELECE DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA EXAMES LABORATORIAIS RELACIONADOS AO DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL" – veto rejeitado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 2/2026** – Institui o projeto "BEM Benefício Emergencial Municipal", auxílio assistencial de natureza transitória e eventual, destinado ao pagamento em parcela única de valores fixos em pecúnia, por imóvel, por danos e prejuízos decorrentes em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas - 1.2.2.0.0 (COBRADE - CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE), no âmbito do Município de Rio Branco - Acre e dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos, e dá outras providências" – aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº41/2026** – Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para o desporto de alto rendimento, especificamente para o futebol acreano, no exercício de 2026" – aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. **Requerimento nº49/2026** – Moção de Aplausos ao senhor João Adibe Marques, proprietário da CIMED – aprovado por unanimidade. **Requerimento nº50/2026** – Realização de audiência pública, 15 de maio, com o objetivo de debater o seguinte tema: "Decreto nº 3.418, de 18 de dezembro de 2025, que regulamenta o art. 115 da Lei nº 1.330/1999, dispondo sobre a gestão dos resíduos sólidos gerados por Grandes Geradores no Município de Rio Branco." – aprovado por unanimidade. **Requerimento nº51/2026** – Moção de Aplauso à Federação (FTMA), à Associação (AATM) e aos atletas do Tênis de Mesa do Estado do Acre, pela destacada trajetória na Copa Brasil – aprovado por unanimidade. **Requerimento nº52/2026** - Moção de Aplauso - Basquete Feminino Colégio Acreano – aprovado por unanimidade. **Requerimento nº53/2026** - Realização de audiência pública para tratar do PRÓ-GESTÃO – Prestação de contas do RBPREV 2025, a realizar-se no dia 24 de abril do corrente ano, às 9h - Aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e quatorze minutos e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

  
JOABE LIRA  
Presidente

  
FELIPE TCHÊ  
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa

Divisão de Protocolo/SMCC  
Recebido em: 19.05.2026  
Horas: 10h30  
Por: Pinto

OFÍCIO N°18/2026/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 13 de maio de 2026.



A Sua Excelência o Senhor  
**Alysson Bestene**  
Prefeito do Município de Rio Branco  
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro  
Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo**

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

1. Autógrafo n°42/2026, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 02/2026, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: "Institui o Projeto BEM" – Benefício Emergencial Municipal, auxílio emergencial de natureza transitória e eventual, destinado ao pagamento em parcela única de valores físicos em pecúnia, por imóvel, por danos e prejuízos decorrentes em virtude do desastre classificado e codificado como enxurrada – 1.2.2.0.0 (COBRADE – CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES), no âmbito do Município de Rio Branco – Acre e dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinária por anulação parcial de dotação, em favor da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e dá outras providências.
2. Autógrafo n°43/2026, oriundo do Projeto de Lei n°. 41/2026, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para o desporto de alto rendimento, especificamente para o futebol acreano, no exercício de 2026.

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

JOABE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026.**

**ASSUNTO:** Institui o “Projeto BEM” – Benefício Emergencial Municipal, auxílio emergencial de natureza transitória e eventual, destinado ao pagamento em parcela única de valores físicos em pecúnia, por imóvel, por danos e prejuízos decorrentes em virtude do desastre classificado e codificado como enxurrada – 1.2.2.0.0 (COBRADE – CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES), no âmbito do Município de Rio Branco – Acre e dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinária por anulação parcial de dotação, em favor da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e dá outras providências.

**AUTOR:** Executivo Municipal

**DESPACHO**

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento do Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco, 22 de maio de 2026.

**Erivelto Freitas**  
Redator Legislativo